



Klabin

# Klabin S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 – NIRE 35300188349

## ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

**Data, Hora e Local de Realização:** Aos oito (08) dias do mês de março de 2017, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, térreo, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o Sr. Tadeu Cendón Ferreira, CRC nº 1SP188352/O-5. **Publicações Prévias:** Edital de Convocação, datado de 31/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 04, 07 e 08/02/2017 e no Valor Econômico nas edições de 04-05-06, 07 e 08/02/2017; Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, na edição de 02/02/2017. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária:** a) Homologar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração, realizadas após a AGEO de 10/03/2016, em decorrência da conversão de debêntures; b) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas no item "a", caso venham a ser aprovadas. **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31/12/2016, bem como a manifestação do Conselho de Administração; b) Deliberar sobre a destinação de verbas; c) Eleger os membros para o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, sendo necessário nos termos das Instruções CVM nºs 165, de 11/12/1991, e 282, de 26/06/1998, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo; d) Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2017, conforme dispõe o artigo 152 da Lei das S.As. e) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes e fixar a respectiva remuneração para o exercício de 2017. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1 A homologação do aumento de capital social da Companhia, realizado em 26 de abril de 2016, após a AGEO de 10/03/2016, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 9.562,50, decorrente da conversão de debêntures e bônus de subscrição em ações, com emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$ 2.384.474.125,90 para R\$ 2.384.483.688,40, dividido em 4.733.181.140 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e quarenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.270.515 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e setenta mil, quinhentas e quinze) ações ordinárias e 2.883.910.625 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e dez mil, seiscentas e vinte e cinco) ações preferenciais. 1.2 A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas em 1.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.384.483.688,40 dividido em 4.733.181.140 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e quarenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.270.515 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e setenta mil, quinhentas e quinze) ações ordinárias e 2.883.910.625 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e dez mil, seiscentas e vinte e cinco) ações preferenciais". **Em Assembleia Geral Ordinária:** Comunicado pelo Sr. Presidente que a Companhia havia recebido 15 (quinze) Boletins de Voto a Distância, contendo votos relativos às matérias da presente Assembleia Geral Ordinária, constantes no mapa de votação consolidado apresentado nos termos das Instruções CVM nºs 480 e 481, alteradas pela Instrução CVM nº 561 de 07 de abril de 2015, o qual foi dado conhecimento aos acionistas presentes. Não havendo qualquer pedido de retificação dos votos enviados através de Boletim, foi dado início à votação dos itens da Ordem do Dia. 1.1 Aprovadas por unanimidade as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. 1.2 Aprovada por unanimidade a destinação do resultado do exercício de 2016 e a distribuição de dividendos complementares de 2016, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras e Estatuto Social da Klabin S.A.:

	<b>R\$ mil</b>
a) Lucro Líquido do exercício .....	2.481.946
b) Constituição de Reserva Legal .....	(124.097)
c) Realização de Reservas de Reavaliação e Reserva de Ativos Biológicos .....	341.116
d) Constituição de Reserva de Ativos Biológicos.....	(633.250)
e) Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais.....	(44.601)
f) Realização de Custo Atribuído (Terras) .....	5.342
g) Total do lucro líquido para distribuição .....	2.026.456
h) Dividendos Antecipados, aprovados pelo Conselho de Administração:	
<b>em reunião de 28 de abril de 2016:</b>	
• R\$ 0,02237227 por ação ordinária/preferencial	
• R\$ 0,11186135 por Unit.....	102.500
<b>em reunião de 26 de julho de 2016:</b>	
• R\$ 0,02358303 por ação ordinária/preferencial	
• R\$ 0,11791514 por Unit.....	107.988
<b>em reunião de 27 de outubro de 2016:</b>	
• R\$ 0,02555274 por ação ordinária/preferencial	
• R\$ 0,12776372 por Unit.....	117.000
Subtotal.....	327.488
i) Distribuição de dividendos complementares de 2016:	
<b>em reunião de 31 de janeiro de 2017:</b>	
• R\$ 0,02842498 por ação ordinária/preferencial	
• R\$ 0,14212490 por Unit.....	130.000
<b>Na presente Assembleia Geral Ordinária:</b>	
• R\$ 0,01093268 por ação ordinária/preferencial	
• R\$ 0,05466342 por Unit.....	50.000
Subtotal.....	180.000
Total dos dividendos distribuídos sobre o lucro líquido de 2016.....	507.488
j) Destinação para Reserva para Investimento e Capital de Giro .....	1.471.840
k) Participação de Lucro das Debêntures Mandatórias - 6ª Emissão .....	47.128
O total dos dividendos corresponde a 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei e no Estatuto Social da Klabin S.A. 1.3 Aprovada por maioria de votos, conforme Mapa Sintético de Votação anexado à presente ata: a) a fixação em 13 (treze) o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, § 3º do Estatuto Social e eleitos, e b) e a eleição dos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018: i) Por proposta da administração: <b>Para membros efetivos do Conselho de Administração:</b> • <b>Armando Klabin</b> , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; • <b>Daniel Miguel Klabin</b> , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/DETRAN-RJ e CPF nº 008.143.777-34; • <b>Francisco Lafer Pati</b> , brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, • <b>Horacio Lafer Piva</b> , brasileiro, casado, economista, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar, São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17; • <b>Israel Klabin</b> , brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de	

Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81, • **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.877.292-4/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49. **Para membros suplentes do Conselho de Administração:** • **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671/Detran-RJ e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; • **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.630.663-2/Detran-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; • **Eduardo Lafer Piva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, São Paulo-SP, RG nº 10.622.022-6/SSP-SP e CPF nº 029.198.238-76, para suplente do Conselheiro Horácio Lafer Piva; • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.7688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Bernardo Klabin**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 103067369/SESPRJ e CPF nº 051.864.937-75, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; • **Lilia Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91, para suplente do Conselheiro Roberto Klabin Martins Xavier; • **Luis Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435/SSP-SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Paes Leme nº 524, 12º andar, conjunto 121, São Paulo-SP, para suplente do Conselheiro Francisco Lafer Pati. • **Vera Lafer Lorich Cury**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 11.811.173-5/SSP-SP e CPF nº 060.657.498-00, para suplente da Conselheira Vera Lafer. Os **Conselheiros Independentes**, abaixo indicados, eleitos na AGEO de 10/03/2016, foram **releitos** na presente Assembleia. **Para membros efetivos:** • **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1306, 10º andar, São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • **Helio Seibel**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Rua Bartolomeu Paes, nº 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, São Paulo/SP, RG nº 5.296.474/SSP-SP e CPF nº 533.792.848-15; • **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00; • **Rui Manuel de Medeiros d'Espinoza Patrício**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68. **Para membros suplentes:** • **Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.896.205-1/IFP-RJ e CPF nº 085.081.467-79, para suplente do Conselheiro Dr. Rui Manuel de Medeiros d'Espinoza Patrício; • **Marcelo Bertini de Rezende Barbosa**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Chucuri Zaidan, 920, 15º andar, Torre I, Vila Cordeiro - São Paulo-SP, RG nº 06.315.980-0/IFP-RJ e CPF nº 813.071.527-91, como membro suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; • **Matheus Morgan Villares**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 151, 18º andar, São Paulo-SP, RG nº 10.420.458-8/SSP-SP e CPF nº 257.655.128-95, para membro suplente do Conselheiro Hélio Seibel; • **Olavo Egidio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01585449-0 Detram/RJ e CPF nº 007.260.107-82, para suplente do Conselheiro Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães; • **Reinoldo Poernbacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador-BA, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00, para suplente do Conselheiro Celso Lafer. **1.4** Aprovada por maioria de votos, conforme Mapa Sintético de Votação anexado à presente ata, a remuneração global dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício de 2017, em até R\$ 60.145.310,04 (sessenta milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e quatro centavos) a qual já considera a remuneração variável dos Diretores, benefícios e os encargos legais pertinentes. **1.5** Aprovada por maioria de votos, conforme Mapa Sintético de Votação anexado à presente ata, a eleição dos membros abaixo relacionados para compor o Conselho Fiscal, no exercício de 2017: 1.5.1 Por proposta da administração: **Para membros efetivos:** • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial à Praia do Flamengo nº 154, 3º andar, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, • **João Adamo Junior**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, RG nº 11.347.422/SSP-SP e CPF/MF nº 132.904.408-85, residente e domiciliado em São Paulo/SP. • **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto nº 656, São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03. • **Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado na em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMF/DPF e CPF nº 016.771.448-15; **Para membros suplentes:** • **Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 5º andar, em São Paulo/SP, para suplente da Conselheira Vivian do Valle Souza Leão Mikui. • **Roberto Miguel**, brasileiro, casado, contador CRC 1SP 137215/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.205.199-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 903.384.648-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 5569, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04407-200, para suplente do Conselheiro João Adamo Junior. • **Camilo Marcantonio Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 107.096.789-6, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.145.710-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, para suplente do Conselheiro Wolfgang Eberhard Rohrbach. **1.6** Aprovada por maioria de votos, conforme Mapa Sintético de Votação anexado à presente ata, a proposta da acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR titular de 6,2% de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do artigo 161, § 4º, "a" da Lei nº 6.404/76: • Para membro efetivo, **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador, CRC/RS 9982, inscrito no RG nº 3010401283 SSP/RS e CPF/MF nº 000.952.490-87, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS. • Para membro suplente, **Maria Carmen Westerlund Montera**, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, portadora do CORECON/RJ 11.885, CPF/MF nº 362.882.927-53. **1.7** Aprovada por maioria de votos, conforme Mapa Sintético de Votação anexado à presente ata, a fixação em até R\$ 2.105.668,70 (dois milhões, cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2017, já incluso os benefícios e encargos legais pertinentes. **1.8** Autorizada a publicação desta ata em forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. **1.9** Nos termos das Instruções CVM nºs 480 e 481, alteradas pela Instrução CVM nº 561 de 07 de abril de 2015, o Mapa final Sintético de votação é anexado à presente ata. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 08 de março de 2017. Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Presidente; Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado, Secretários. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 182.045/17-1, em 18/04/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.





Klabin

**Data, Hora e Local de Realização:** Aos oito (08) dias do mês de março de 2017, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, térreo, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o Sr. Tadeu Cendón Ferreira, CRC nº 1SP188352/O-5. **Publicações prévias:** Edital de Convocação, datado de 31/01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 04, 07 e 08/02/2017e no Valor Econômico nas edições de 04-05-06, 07 e 08/02/2017; Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, na edição de 02/02/2017. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária:** a) Homologar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovado nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração, realizadas após a AGEO de 10/03/2016, em decorrência da conversão de debêntures; b) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas no item "a", caso venham a ser aprovadas. **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31/12/2016, bem como a manifestação do Conselho de Administração; b) Deliberar sobre a destinação de verbas; c) Eleger os membros para o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, sendo necessário nos termos das Instruções CVM nºs 165, de 11/12/1991, e 282, de 26/06/1998, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os Acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo; d) Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2017, conforme dispõe o artigo 152 da Lei das S.As. e) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes e fixar a respectiva remuneração para o exercício de 2017. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1 A homologação do aumento de capital social da Companhia, realizado em 26 de abril de 2016, após a AGEO de 10/03/2016, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 9.562,50, decorrente da conversão de debêntures e bônus de subscrição em ações, com emissão de novas ações, passando o Capital Social de R\$ 2.384.474.125,90 para R\$ 2.384.483.688,40, dividido em 4.733.181.140 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e quarenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.270.515 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e setenta mil, quinhentas e quinze) ações ordinárias e 2.883.910.625 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e dez mil, seiscentas e vinte e cinco) ações preferenciais. 1.2 A alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as alterações descritas em 1.1 acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.384.483.688,40 dividido em 4.733.181.140 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e quarenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.270.515 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e setenta mil, quinhentas e quinze) ações ordinárias e 2.883.910.625 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e dez mil, seiscentas e vinte e cinco) ações preferenciais". **Em Assembleia Geral Ordinária:** Comunicado pelo Sr. Presidente que a Companhia havia recebido 15 (quinze) Boletins de Voto a Distância, contendo votos relativos às matérias da presente Assembleia Geral Ordinária, constantes no mapa de votação consolidado apresentado nos termos das Instruções CVM nºs 480 e 481, alteradas pela Instrução CVM nº 561 de 07 de abril de 2015, o qual foi dado conhecimento aos acionistas presentes. Não havendo qualquer pedido de retificação dos votos enviados através de Boletim, foi dado início à votação dos itens da Ordem do Dia. 1.1 Aprovadas por unanimidade as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. 1.2 Aprovada por unanimidade a destinação do resultado do exercício de 2016 e a distribuição de dividendos complementares de 2016, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras e Estatuto Social da Klabin S.A.:

	<b>R\$ mil</b>
a) Lucro Líquido do exercício .....	2.481.946
b) Constituição de Reserva Legal .....	(124.097)
c) Realização de Reservas de Reavaliação e Reserva de Ativos Biológicos .....	341.116
d) Constituição de Reserva de Ativos Biológicos .....	(633.250)
e) Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais .....	(44.601)
f) Realização de Custo Atribuído (Terras) .....	5.342
g) Total do lucro líquido para distribuição .....	2.026.456
h) Dividendos Antecipados, aprovados pelo Conselho de Administração:	
<b>em reunião de 28 de abril de 2016:</b>	
• R\$ 0,02237227 por ação ordinária/preferencial .....	
• R\$ 0,11186135 por Unit .....	102.500
<b>em reunião de 26 de julho de 2016:</b>	
• R\$ 0,02358303 por ação ordinária/preferencial .....	
• R\$ 0,11791514 por Unit .....	107.988
<b>em reunião de 27 de outubro de 2016:</b>	
• R\$ 0,02555274 por ação ordinária/preferencial .....	
• R\$ 0,12776372 por Unit .....	117.000
Subtotal .....	327.488
i) Distribuição de dividendos complementares de 2016:	
<b>em reunião de 31 de janeiro de 2017:</b>	
• R\$ 0,02842498 por ação ordinária/preferencial .....	
• R\$ 0,14212490 por Unit .....	130.000
<b>Na presente Assembleia Geral Ordinária:</b>	
• R\$ 0,01093268 por ação ordinária/preferencial .....	
• R\$ 0,05466342 por Unit .....	50.000
Subtotal .....	180.000
Total dos dividendos distribuídos sobre o lucro líquido de 2016 .....	507.488
j) Destinação para Reserva para Investimento e Capital de Giro .....	1.471.840
k) Participação de Lucro das Debêntures Mandatórias - 6ª Emissão .....	47.128
O total dos dividendos corresponde a 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei e no Estatuto Social da Klabin S.A. 1.3 Aprovada por maioria de votos, conforme Mapa Sintético de Votação anexado à presente ata: a) a fixação em 13 (treze) o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, § 3º do Estatuto Social e	

## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45 – NIRE 35300188349

### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

eleitos, e b) e a eleição dos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018: i) Por proposta da administração: **Para membros efetivos do Conselho de Administração:** • **Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; • **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/DETRAN-RJ e CPF nº 008.143.777-34; • **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90; • **Horacio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar, São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17; • **Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81; • **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.877.292-4/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49. **Para membros suplentes do Conselho de Administração:** • **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671/Detran-RJ e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; • **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.630.663-2/Detran-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; • **Eduardo Lafer Piva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, São Paulo-SP, RG nº 10.622.022-6/SSP-SP e CPF nº 029.198.238-76, para suplente do Conselheiro Horácio Lafer Piva; • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.7688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Bernardo Klabin**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 103067369/SESPRJ e CPF nº 051.864.937-75, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; • **Lilia Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91, para suplente do Conselheiro Roberto Klabin Martins Xavier; • **Luis Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435/SSP-SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Paes Leme nº 524, 12º andar, conjunto 121, São Paulo-SP, para suplente do Conselheiro Francisco Lafer Pati. • **Vera Lafer Lorch Cury**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 11.811.173-5/SSP-SP e CPF nº 060.657.498-00, para suplente da Conselheira Vera Lafer. Os **Conselheiros Independentes**, abaixo indicados, eleitos na AGEO de 10/03/2016, foram **reeleitos** na presente Assembleia. **Para membros efetivos:** • **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1306, 10º andar, São Paulo-SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • **Helio Seibel**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Rua Bartolomeu Paes, nº 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, São Paulo/SP, RG nº 5.296.474/SSP-SP e CPF nº 533.792.848-15; • **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00; • **Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patricio**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68. **Para membros suplentes:** • **Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 10.896.205-1-IFP/RJ e CPF nº 085.081.467-79, para suplente do Conselheiro Dr. Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patricio; • **Marcelo Bertini de Rezende Barbosa**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Churci Zaidan, 920, 15º andar, Torre I, Vila Cordeiro - São Paulo-SP, RG nº 06.315.980-0-IFP/RJ e CPF nº 813.071.527-91, como membro suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; • **Matheus Morgan Villares**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 151, 18º andar, São Paulo-SP, RG nº 10.420.458-8-SSP/SP e CPF nº 257.655.128-95, para membro suplente do Conselheiro Hélio Seibel; • **Olavo Eglydio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01585449-0 Detran/RJ e CPF nº 007.260.107-82, para suplente do Conselheiro Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães; • **Reinoldo Poembacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador-BA, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00, para suplente do Conselheiro Celso Lafer. 1.4 Aprovada por maioria de votos, conforme Mapa Sintético de Votação anexado à presente ata, a remuneração global dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício de 2017, em até R\$ 60.145.310,04 (sessenta milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e quatro centavos) a qual já considera a remuneração variável dos Diretores, beneficiários e os encargos legais pertinentes. 1.5 Aprovada por maioria de votos, conforme Mapa Sintético de Votação anexado à presente ata, a eleição dos membros abaixo relacionados para compor o Conselho Fiscal, no exercício de 2017: 1.5.1 Por proposta da administração: **Para membros efetivos:** • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial à Praia do Flamengo nº 154, 3º andar, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ. • **João Adamo Junior**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, RG nº 11.347.422/SSP-SP e CPF/MF nº 132.904.408-85, residente e domiciliado em São Paulo/SP. • **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto nº 656, São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03. • **Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado na em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMF/DPF e CPF nº 016.771.448-15; **Para membros suplentes:** • **Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 5º andar, em São Paulo/SP, para suplente da Conselheira Vivian do Valle Souza Leão Mikui. • **Roberto Miguel**, brasileiro, casado, contador CRC 13P 137215/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.205.199-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 903.384.648-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Nove de Julho, nº 5569, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04407-200, para suplente do Conselheiro João Adamo Junior. • **Camilo Marcantonio Junior**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 107.096.789-6, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 978.145.710-49, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, para suplente do Conselheiro Wolfgang Eberhard Rohrbach. 1.6. Aprovada por maioria de votos, conforme Mapa Sintético de Votação anexado à presente ata, a proposta da acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR titular de 6,2% de ações preferenciais sem direito a voto, nos termos do artigo 161, § 4º, "a" da Lei nº 6.404/76: • Para membro efetivo, **João Verner Jueneemann**, brasileiro, casado, contador, CRC/RS 9982, inscrito no RG nº 3010401283 SSP/RS e CPF/MF nº 000.952.490-87, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS. • Para membro suplente, **Maria Carmen Westerlund Montera**, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, portadora do CORECON/RJ 11.885, CPF/MF nº 362.882.927-53. 1.7 Aprovada por maioria de votos, conforme Mapa Sintético de Votação anexado à presente ata, a fixação em até R\$ 2.105.668,70 (dois milhões, cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2017, já incluso os benefícios e encargos legais pertinentes. 1.8 Autorizada a publicação desta ata em forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.404/76 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. 1.9 Nos termos das Instruções CVM nºs 480 e 481, alteradas pela Instrução CVM nº 561 de 07 de abril de 2015, o Mapa final Sintético de votação é anexado à presente ata. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficaram arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 08 de março de 2017. Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Presidente; Joaquim Miró Neto e Danton de Almeida Segurado, Secretários. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 182.045/17-1, em 18/04/2017. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

